

CONSELHO FISCAL - CONFIS

PARECER N° 13/2025

AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE AGOSTO DE 2025

Introdução

O presente parecer tem por finalidade analisar o Relatório de Investimentos do mês de **agosto** de 2025, avaliando a conformidade das aplicações realizadas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Restinga Sêca – PREVIRESTINGA. A análise busca verificar o cumprimento das diretrizes previstas na legislação vigente, a aderência à Política de Investimentos e a observância de uma gestão responsável dos recursos previdenciários.

Este parecer também se insere no âmbito das ações recomendadas pelo Manual do Pró-Gestão RPPS, que orienta os Regimes Próprios à adoção de boas práticas de governança, transparência e controle. Com isso, reforça-se o compromisso com a segurança institucional e a sustentabilidade do fundo previdenciário, em benefício dos segurados e demais beneficiários do sistema.

Análise do Relatório de Investimentos

O Relatório de Investimentos referente ao mês de **agosto** de 2025 apresenta um panorama detalhado da conjuntura econômica nacional e internacional, além de informações completas sobre a composição, rentabilidade, riscos e enquadramento da carteira do PREVIRESTINGA. O documento evidencia o cumprimento das diretrizes da Política de Investimentos vigente e da Resolução CMN nº 4.963/2021, reforçando a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários. Destaca-se a manutenção do perfil conservador/moderado da carteira, com adequada diversificação entre instituições financeiras e predominância de ativos de renda fixa, assegurando equilíbrio entre segurança, liquidez e rentabilidade.

No mês, a carteira do PREVIRESTINGA obteve rentabilidade de **1,24%**, superando a meta atuarial de **0,30%**, o que representou um ganho financeiro de **R\$ 1.118.754,07**. No acumulado do ano, a rentabilidade atingiu **9,03%**, frente à meta atuarial acumulada de **6,62%**, confirmando o bom desempenho da carteira no exercício. A estratégia de compra direta de títulos públicos federais (NTN-Bs) foi mantida, fortalecendo a eficiência da carteira ao reduzir custos operacionais, ampliar a previsibilidade dos fluxos de caixa e alinhar os ativos ao passivo atuarial, conforme as diretrizes do estudo de aderência (ALM).

Conformidade com a Legislação e com a Política de Investimentos

A análise do Conselho Fiscal verificou que a carteira de investimentos do PREVIRESTINGA, incluindo as movimentações realizadas em **agosto** de 2025, permaneceu em plena conformidade com:

- **Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022**, que estabelecem as diretrizes para as aplicações dos recursos dos RPPS;
- **Política de Investimentos 2025**, respeitando os limites de alocação, o perfil conservador/moderado e os objetivos do regime;
- Princípios de **segurança, rentabilidade, solvência e liquidez**, essenciais para a gestão previdenciária.

Além disso, o Comitê de Investimentos atuou de forma colegiada e documentada, com decisões compatíveis com o perfil do regime e em consonância com as diretrizes normativas e institucionais.

Parecer

Após análise do Relatório de Investimentos referente ao mês de agosto de 2025, o Conselho Fiscal do PREVIRESTINGA conclui que as aplicações foram conduzidas com responsabilidade e em conformidade com as normas legais e diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos vigente. No período, a carteira apresentou desempenho satisfatório, com rentabilidade superior à meta atuarial do mês e resultado acumulado no ano acima da meta estabelecida, evidenciando a consistência da estratégia adotada.

Dessa forma, o Conselho Fiscal emite **parecer favorável à aprovação do relatório**, reconhecendo a aderência normativa, a atuação técnica da gestão e o compromisso contínuo com a segurança, a rentabilidade e a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Restinga Sêca – PREVIRESTINGA.

Restinga Sêca, 17 de setembro de 2025.

Jefferson Seixas dos Santos
Presidente do CONFIS



Tassiéli Senger Kaiser Secretária do CONFIS	
Fabiane Raquel Canton Membro do CONFIS	
Mirian Peixoto Soares Membro Suplente do CONFIS	
Joel Soares Membro Suplente do CONFIS	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9416-B8E8-B285-8E8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFFERSON SEIXAS DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-74) em 27/10/2025 10:02:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MIRIAN PEIXOTO SOARES (CPF 002.XXX.XXX-37) em 27/10/2025 10:38:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOEL SOARES (CPF 003.XXX.XXX-09) em 27/10/2025 13:55:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TASSIELI SINGER KAISER (CPF 028.XXX.XXX-70) em 27/10/2025 14:57:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RAQUEL CANTON (CPF 689.XXX.XXX-72) em 29/10/2025 14:09:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/9416-B8E8-B285-8E8F>